



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres Técnicos do Processo Licitatório 043/2022 – Dispensa de licitação nº 031/2022, **AUTORIZO** a Contratação direta da pessoa jurídica **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 06.065.614/0001-38, com sede na Rua C159, nº 686, quadra 297, lote 18/19/20, bairro Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, no valor global de R\$ 16.239.99 (dezesesseis mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), através de dispensa de licitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, tendo em vista que o município não dispõe de materiais disponíveis/suficientes para o atendimento imediato da referida necessidade, bem como, garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde de Torixoréu-MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 11 de abril de 2022.


Thiago Timo Oliveira
Prefeito Municipal